



AFIXADO
EM: 22/12/2020
Daniele Carlos Moreira

LEI Nº 2.993, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA DE NARCÉLIO MESQUITA MOTA O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO LUZARDO VIANA, EM MARACANAÚ.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

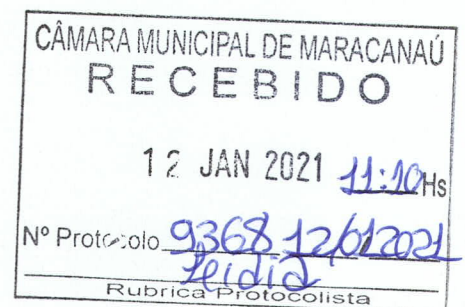
Art. 1º. Denomina de NARCÉLIO MESQUITA MOTA o Posto de Saúde localizado no bairro Luzardo Viana, em Maracanaú.

Art. 2º. Fica o órgão público encarregado de providenciar as Placas indicativas e fazer as comunicações aos órgãos e setores responsáveis.

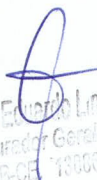
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 22 DE DEZEMBRO DE 2020.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 155/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSUÉ MARTINS FERREIRA (CAPITÃO MARTINS).


Carlos Eduardo Lima de Almeida
Procurador Geral do Município
OAB-CE 13066 - Mat. 41382

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430